REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 021/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, GALERIA DE FOTOS E SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA aprovou e eu, MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "PRAÇA ELPIDO DA SILVA MEIRA", a praça pública anexa à Câmara Municipal de Colniza, localizada na Avenida do Contorno, bairro Centro, no Município de Colniza, Mato Grosso.

Art. 2º - Passa a denominar-se o espaço de Fotos dos Vereadores da Câmara Municipal de Colniza, "GALERIA DE FOTOS EBANEIS DA SILVA MELO".

Art. 3º - Passa a denominar-se a sala de reuniões da Câmara Municipal de Colniza, "SALA DE REUNIÕES VANDERCI DA SILVA LANZA".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, Plenário das deliberações, aos dias 19 de dezembro de 2022, segunda-feira.

COMISSÃO CONJUNTA

MARCOS ANTONIO CECCON
PRESIDENTE

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
RELATOR

NAYARA BENI DA SILVA
SECRETÁRIA